Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.730 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear uma Comissão constituida pelos Srs: ENGº GUSTAVO ZARIF FRAYHA, Secretário Municipal de Obras e Viação, REGINALDO ALVISI, Secretário Municipal da Fazenda e DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES FILHO, Advogado, para que firmem bases de acôrdo com a Etapa, a fim de ser homologado pelo Prefeito, e recomendar, no entanto, já que a matéria foi minuciosamente examinada, que tal composição amigável se faça no prazo de 10 (dez) dias, visto que, se concordes as partes, possa a obra ser concluida antes das chuvas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*
§§*§*§*§*§*§*§*